



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 45/2019

Proposio : Projeto de Lei n 16/2019
Autoria : Legislativo
Assunto : Dispe sobre a denominao de rua, conforme especifica.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

1

APROVA:

Art. 1. Fica denominada Rua Celino Dias de Souza, o trecho conhecido como estrada municipal do Barro Preto, compreendido entre o “Espao Ecolgico Heidi Alves Lazzarini” e o imovel objeto da matrcula n 1.424 do Oficial de Registro de Imoveis de Guar/SP, numa distncia de 499,84 metros.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 22 de outubro de 2019.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Fabiana Junqueira Seribeli
1 Secretria

Valdeir Ponciano da Silva
2 Secretrio